



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-COD/DCI

Data e horário: 22/09/2022-14h30

Local: Remota Via Google Meet

Presidência: Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Simionato Arakaki

Membros presentes: Conforme lista de presença SEI nº (0818855).

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022, às 14h30, de forma remota, via Google Meet, realizou-se a 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do DCI sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Simionato Arakaki, nova chefe do departamento, conforme Portaria CECH nº 363, documento SEI nº (0807066). Estiveram presentes: Prof.ª Dr.ª Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof.ª Dr.ª Camila Carneiro Dias Rigolin, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria, Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove, Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho, Prof. Dr. Sérgio Luís da Silva e a Sra. Mônica Guimarães Pithon Calió. Como representante discente a sra. Isabella Cristina Gomes da Silva e Sr. Renan Vasconcelos Ribeiro, como convidado. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Chefia.** Em sua primeira reunião, na presidência do conselho, a prof.ª Ana Carolina compartilhou alguns informes CoC do dia 08/09: recursos RTN centralizados no centro estimados a projetos de apoio à vida; atualização sobre site CECH e espaço NAP. A professora também sinalizou sobre ofertas lançadas no SIGA, prazos digitação de notas e elaboração dos planos de ensino, manifestação de servidora externa em redistribuição para UFSCar; atualização da normativa PPD UFSCar e cancelamento da solicitação para supervisão de pós-doutorado de Luis Fernando Maia Lima, pela Prof.ª Cristina Hayashi (Processo SEI nº 23112.028233/2022-29), aprovado na 209ª reunião ordinária. A presidente, a pedido do prof. Leandro Faria, que contextualizou a uma nova proposta de extensão, solicitou a inclusão na pauta da atividade: "Treinamento em ferramenta para análise de patentes Patent2Net". **1.2. Comunicações dos Membros.** A sra. Mônica pediu antecedência no envio da documentação ENANCIB para registros no SEI e SCDP, procedimento obrigatório, para aprovação dos afastamentos. O prof. Januário compartilhou sobre reuniões CoG e proposta de calendário 2023. Sinalizou alguns pontos e a discussão que deverá ocorrer nos centros antes da aprovação. O prof. Rogério destacou a versão final do novo regimento do conselho de pesquisa que deverá ser apreciado na próxima CoPq, em 08/11/22. Inclusive, repassado, aos docentes, para sugestões. Na sequência, o Prof. Rogério contextualizou quanto aos cursos de extensão e diálogo FAI/ProEx, e sobre mudanças de normativas, propostas pelo CoEx, para novos cursos. Contudo, posteriormente, destacou a solicitação para que cursos em andamento, também se adequassem e refizessem planos de trabalho. Expôs a inclusão dos novos planos correspondentes aos cursos por ele coordenados, no ProExWeb. Também, informou sobre Ofício FAI no processo 23112.030569/2022-51 e bloqueio temporário dos recursos provenientes dos cursos de extensão. O prof. Leandro compartilhou a avaliação nota 4 atribuída ao PPGCI e a proposta de criação de curso de doutorado, em tramitação. A profa. Chloe, como representante CoEx, destacou que não acompanhou tal discussão de nas reuniões CoEx, e o prof. Rogério se disponibilizou para assumir a suplência junto ao referido conselho, inclusive e comentou sobre a criação/implementação da CoACES,

comissão de análise dos cursos de especialização. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Aprovação de Proposta de Atividade de Extensão "MBA em Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios" - Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho.** Na apresentação deste item, o prof. Rogério esclareceu aos membros CoD sobre a obrigatoriedade de elaboração de projeto para os cursos de especialização, a limitação quanto a oferta, por ano, de um curso por coordenador; a recomendação quanto à aprovação destas propostas em reunião departamental, e, também, quanto à necessidade de definição de um fiscal e vice fiscal para o curso. A presidente pontuou algumas exigências, presentes no edital, e disponibilizou, no chat, o link para o respectivo edital de extensão. O professor, expôs ainda, que o MBA se trata de uma reoferta do curso ITI, 6ª turma, e compartilhou o Projeto Pedagógico do Curso "Lato sensu", incluído no ProExWeb. A profa. Ana leu o parecer DCI, favorável à aprovação da atividade. Aprovado. Numa segunda etapa, caberia a indicação do fiscal e vice fiscal da atividade, visto seu prazo limite para tramitação, 03/10. Neste contexto, foram abordados diversos aspectos, desde a demanda externa TCU para indicação de fiscal da execução do projeto, como quais seriam as atribuições e responsabilidade que estariam associadas à função e necessidade de criação de normativa interna que disciplinasse o papel do fiscal. Item será incluído como pauta ao final. Aprovado. **2.2.2. Treinamento em ferramenta para análise de patentes Patent2Net" - Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria.** O prof. Leandro explicou se tratar de uma formalização para a visita do Prof. Luc Quoniam, na Starteca/BCo, a fim de dar suporte na utilização de software. Aprovado. **2.2. Deliberação sobre Uso dos Recursos DCI/ FAI disponíveis na ProAd.** A presidente informou sobre e-mail CECH, em 15/09, sinalizando o ressarcimento oriundo de projetos DCI, na ordem de R\$ 51.942,11 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Destacou que estariam disponíveis para uso, via SAGUI e Atas de registro, e sinalizou quanto à necessidade de envio, imediato, da respectiva demanda. Também, informou sobre reunião realizada entre departamentos, CECH e ProAd. Assim sendo, considerando um levantamento anterior do suporte TI/chefia para atualização do LICl e perspectiva de substituição dos equipamentos do laboratório, pela SIn, foi apresentada ao CoD, uma planilha com sugestões de itens a serem adquiridos: 02 purificadores de água, 10 desktops, 14 ventiladores de parede, 1 suporte de TV, 05 persianas, 01 notebook e 13 SSDs). Após a deliberação na unidade, esta demanda será encaminhada, até 23/09, ao CECH e ProAd. Aprovado. **2.3. Apreciação do Quadro Final-Horário BCI 2022/2.** Aprovado. Solicitação da presidência do conselho quanto à inclusão de item de pauta. Aprovado. **2.4 Definição do Fiscal e vice fiscal de contrato para atendimento Edital. Desdobramento Item 2.1. e normativa interna.** Naquele momento, retomou-se o assunto, a partir da apreciação e análise da Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016 e Resolução ConsUni nº 816 de 26 de junho de 2015. Foram discutidas quais seriam as atribuições associadas à função, implicações e possibilidades. Por fim, foram definidas, as professoras Ana Carolina e Luciana, para atuarem como fiscal e vice fiscal de projeto, respectivamente. Aprovado. Ainda, registrada a deliberação quanto à preparação de normativa interna para delimitação deste papel de fiscal. Aprovado. Às 16h41 horas a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Pithon Calió lavrei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros desse conselho departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Chloe Mary Furnival, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Pithon Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 10/11/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis da Silva, Professor(a) Titular**, em 11/11/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Professor(a) Associado(a)**, em 07/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0826069** e o código CRC **90EA3AB5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034189/2022-96

SEI nº 0826069

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019